



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04
C 106
Assinatura do Plenário

MOÇÃO N° MOÇ 1963/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Distribuição para a Mesa Diretora, Ordem do Dia:
Em 16/09/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Senhora ANGELITA FAGUNDES NAKAO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora ANGELITA FAGUNDES NAKAO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Assessoria de Plenário
Recebido em 16/09/04 às 10:30
GR 13R8-21
Assinatura

PROT. N.º 1963/2004
MOÇ N.º 1963/2004
Fls. N.º 01 NÚCIO

WJ



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora ANGELITA FAGUNDES NAKAO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora ANGELITA FAGUNDES NAKAO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROT	1100	1963	2004
Fls.	N.º	01	últ